

DECRETO N. 18.645, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga o prazo para a atualização cadastral anual dos servidores públicos municipais de São José dos Campos, referente ao exercício 2020, conforme previsto no art. 4º do Decreto n. 17.973, de 1º de outubro de 2018.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde ainda não declarou extinta a pandemia da Covid-19 e que a União ainda não revogou o Decreto Legislativo n. 6, de 20 de março de 2020, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública;

Considerando que o Decreto n. 18.632, de 11 de setembro de 2020, prorroga a situação de emergência no Município de São José dos Campos, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS - de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

Considerando que o artigo 4º do Decreto n. 17.973, de 1º de outubro de 2018, que “Dispõe sobre o Recadastramento e a Atualização Cadastral Anual dos servidores públicos municipais de São José dos Campos.”, prevê anualmente no mês de outubro a atualização cadastral dos servidores públicos, por meio de intranet;

Considerando que os servidores públicos municipais podem ter dificuldades na obtenção e inclusão dos dados, tornando necessário o seu deslocamento;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 92.208/18;



**DECRETA:**

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado até maio de 2021 o prazo para a atualização cadastral anual dos servidores públicos municipais de São José dos Campos, referente ao exercício 2020, conforme previsto no art. 4º do Decreto n. 17.973, de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 1º de outubro de 2020.

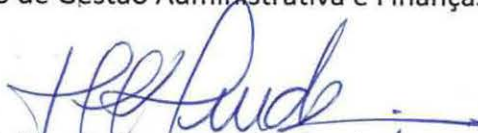
  
Felício Ramuth  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo